



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 4/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5638.0075451/2023-84,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 95/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, da seguinte forma:

Onde se lê: ... no período de 08/04/2024 a 24/05/2024 (47 dias) ... “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 140h ...

Leia-se: ... no período de 02/04/2024 a 24/05/2024 (53 dias) ... “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 156h ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 10/01/2024, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805641** e o código CRC **F520FC5B**.